



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 442/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda em questão visa atender ao transporte de universitários residentes na cidade de João Monlevade/MG até as Universidades localizadas na cidade de Itabira/MG e também da Região do Vale do Aço, em regime de execução indireta e de forma contínua, com motoristas e veículos, sob responsabilidade da empresa a ser contratada. Trata-se de demanda, que encontra a devida pertinência, e cuja necessidade se dá perante a indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional deste município, bem como a ausência de veículo, indispensável para a execução do serviço em questão. Ademais, ao atender à demanda, garante-se a locomoção diária dos alunos e, conseqüentemente, acesso desses ao Ensino Superior.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de veículos com 45 lugares para execução dos serviços será por quilometragem percorrida, excluindo da contabilização o deslocamento do veículo da sede da Contratada para o local de embarque dos usuários, bem como percurso para abastecimento e guarda do veículo após prestação dos serviços. Deverão ser feitas as anotações de quilometragem no momento do embarque e desembarque, em formulário próprio que serão conferidas e atestadas por no mínimo 2 (dois) usuários.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024

- As anotações de quilometragem e o respectivo atesto deverão ser anexados na apresentação da nota fiscal de serviço, podendo ser exigida a anexação da cópia do tacógrafo;
- A Contratada deverá providenciar uniforme e crachá para os motoristas de forma que ele possa ser devidamente identificado.
- Os motoristas deverão portar habitualmente Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com a categoria exigível para condução do veículo, e dentro do prazo de validade
- O veículo deverá ser conduzido com zelo e cautela necessários à prevenção de incidentes de qualquer natureza, devendo ser observadas todas as normas legais de trânsito; Realizar atendimentos conforme dias e horários definidos pelo contratante;
- O veículo requisitado deverá estar devidamente licenciado, equipado e totalmente regularizado, de forma a atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
- Disponibilizar ao contratante: veículo devidamente revisado, em condições satisfatórias de uso, documentação em ordem e apólice de seguro total;
- Realizar limpeza do veículo a cada viagem realizada, principalmente dos sanitários; Colocar o veículo contratado à disposição exclusiva do contratante em função das necessidades por ela estabelecidas, em termos de horários e dias, durante o prazo de vigência do contrato;
- Substituir por outro de idênticas características, o veículo que precisar ser removido para conserto, ou que apresente problemas de funcionamento de forma rotineira (duas ou mais vezes por mês); • Substituir, de imediato, o veículo que apresentar defeitos durante a viagem por outro que atenda todas as especificações previstas no contrato;
- Apresentar a Contratada no ato da assinatura do contrato:
  - a) Prova de vínculo do motorista com a Contratada (Contrato de prestação de serviços, carteira assinada ou outro equivalente na forma da Lei) e CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
  - b) Cópia do CRLV do equipamento locado em nome da licitante ou membro do quadro societário; ou cópia do contrato de locação do equipamento, no caso da contratada utilizar veículo locado para prestação do serviço.;
- Responsabilizar-se por qualquer infração às leis de trânsito, bem como todas as despesas decorrentes ao uso dos veículos, tais como: impostos, taxas, combustíveis, lubrificação, pneus, câmaras de ar, etc., manutenções preventivas e corretivas, dentre outras;
- Assumir danos causados a terceiros e despesas decorrentes de colisão, ficando o contratante isento de quaisquer responsabilidades;



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024

- O veículo destinado à prestação de serviços deverá ter sua respectiva apólice de seguro total, incluindo aí cobertura de passageiros e terceiros e, especificamente para o ônibus, seguro RCO (responsabilidade civil ônibus);
- O veículo destinado à prestação de serviços deverá ser identificado com os seguintes dizeres: “A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE”;
- Relacionar à Secretaria Municipal de Educação/Transporte Universitário todos os motoristas aptos e habilitados à prestação dos serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a segurança dos mesmos, além de fornecer todas as condições para a prestação dos serviços supra, comprovando o vínculo destes com a contratada;
- Assumir integralmente todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, isentando o contratante de qualquer reclamação, resultante de atos dos prepostos ou de qualquer pessoa empregada para execução dos serviços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços que lhe forem adjudicados;
- Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante toda a execução do Contrato
- Deverá possuir Certificado de Cadastro no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, válido e vigente, do tipo “autorizatório”, comprovando ser a licitante pessoa jurídica legalmente constituída para o exercício de atividade econômica de transporte de pessoas, conforme Decreto nº 48.241, de 30/07/2021, que "Estabelece critérios para a prestação de serviço de transporte fretado intermunicipal de passageiros".

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL DE OUTROS BENS N.C.P.	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	Locação de 01 (um) veículo ônibus rodoviário, capacidade para 45 lugares, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, com banheiro e com motorista, para o transporte de universitários de João Monlevade até as universidades de Itabira.	QUILÔMETRO	21000	222.810,00



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024

2	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL DE OUTROS BENS N.C.P.	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	Locação de 01(um) veículo ônibus rodoviário, capacidade para 45 lugares, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, com banheiro e motorista, para o transporte de universitários de João Monlevade até as universidades do Vale do Aço.	QUILÔMETRO	60000	636.600,00
---	--	---	---	------------	-------	------------

### POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

A alternativa diversa à que em conclusão seria a melhor opção a ser sugerida por esta Comissão seria a aquisição do veículo. Contudo, após análise, verificou-se que esta alternativa geraria contratações novas e, assim, não seria a mais viável, posto que o município atualmente não possui pessoal extra para execução do cargo de motorista, além da depreciação do veículo com os anos, gastos em manutenções, combustível e encargos sobre o veículo.

Ademais, a aquisição do ônibus não asseguraria a continuidade do serviço em caso de eventuais reparos e manutenções, não haveria um ônibus para substituição, uma vez que se resguarda o município na contratação de uma empresa para o fornecimento tendo este imprevisto estabelecido em suas cláusulas e mantendo o transporte.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de ônibus de 45 lugares, condutores devidamente habilitados e combustível, sob demanda e mensurados por quilômetros rodados, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

O processo para a locação dos ônibus ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico firmando um contrato estipulado em uma vigência de 5 anos o que representa a solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos, contratação de pessoal



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024

para direção do veículo e ainda pagamento de tributos e desvalorização do veículo ao passar do tempo.

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Salienta-se que o objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

Sendo assim o processo se realizará por lote sendo o lote 1 a locação do transporte para a cidade de Itabira/MG e o lote 2 a locação do transporte para a Região do Vale do Aço, possibilitando assim que outros fornecedores também participem tendo vista que são itinerários diferentes.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa atender a demanda acadêmica para a cidade de Itabira/MG e a da Região do Vale do Aço no que se refere ao serviço de transporte, permitindo a realização de suas atividades e cumprimento de Decreto Municipal de nº 76/2014, proporcionando desse modo um serviço eficaz, eficiente, ágil e seguro.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando o objeto da contratação, os eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata; Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024

### OBSERVAÇÃO

Não há.

### CONCLUSÃO

Esta Comissão de Estudo Técnico Preliminar declara **viável** esta contratação, tendo vista que a contratação do ônibus irá atender a demanda e dar continuidade com o serviço oferecido pelo município aos estudantes universitários.

JOAO MONLEVADE, MG - 9 de julho de 2024

Geisiane de Lourdes Almeida

---

Ana Claudia Basílio Araújo

---

Jéssica Martins de Oliveira

---

Thainara Fernanda Da Silva

---



## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2024**

Wellington Caetano Da Silva

---

José Jayme Figueiredo Franco- Engenheiro Civil de Trânsito

---



## ANÁLISE DE RISCO

### OBJETO

Locação de onibus em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nos termos na Lei nº 14.133/2021.

### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação.</li></ul>	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;</li><li>Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado</li></ul>	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações

RISCO 2

PROBABILIDADE

IMPACTO

DANO



Impugnação ao Edital	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alto	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;</li><li>• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.</li></ul>	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suspender o processo licitatório;</li><li>• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório;</li><li>• Republicar o Edital.</li></ul>	Agente de Contratação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
<b>Serviços prestados de forma insatisfatória</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	A execução do serviço de forma insatisfatória, além de tratar-se de violação contratual, coloca em risco a fruição do serviço, bem como da qualidade e segurança que se esperam no transporte.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------



<b>PREVENTIVA</b>	Efetiva fiscalização dos contratos com o respaldo administrativo para a tomada de medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.	Fiscal do Contrato
<b>CONTINGENCIAL</b>	O contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial no caso de infração ou inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições ou por conveniência da Administração.	O gestor do contrato

### RESPONSÁVEIS

_____	_____	_____
Jéssica Martins de Oliveira	Thainara Fernanda da Silva	Wellington Caetano da Silva
_____	_____	
Geisiane de Lourdes Almeida	Ana Cláudia Basílio Araújo	